



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Departamento de Educação
“ Prof^a Maria Edna Colli de Souza”

Instrução Normativa N^o 02, 13 novembro de 2017

“Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2018 e dá providências correlatas.

O Departamento de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de escolha de classes/aulas para o ano letivo de 2018:

1- Ficam estabelecidos os seguintes horários referentes ao cumprimento dos HTPCs:

- EMEI Rosina Domingues Toricelli - 2^a feira- 17h30min às 20h;
- EMEIF Luzia Toricelli de Lima- 2^a feira- 17h30min às 20h;;
- EMEF Padre Itamar da Silva- 3^a feira- 17h30min às 20h;
- EMEIF Adão de Lima- 2^a feira- 17h30min às 20h;
- EMEIF Atílio Destro- 3^a feira- 17h30min às 20h;
- EMEF Prof^a Ana Gusson Franco- 2^a feira- 18h às 20h30min;
- EMEF Prof^a Othília Fornari de Lima- 2^a feira- 18h às 20h30min.

Obs: Todos os professores que possuem o 2^o cargo deverão cumprir o horário referente ao mesmo, de acordo com o estabelecido pela Unidade Escolar.

2- Período de inscrição: assinatura da classificação e opção de jornada:

- Local: Departamento de Educação
- De 12 a 15 de dezembro de 2017 – das 8h às 12h, das 13h às 17h.

3- **Cronograma de atribuições para o ano letivo de 2018:**

DIA 18/12/2017

Manhã

8h30min – PEB I – Educação Infantil
10h - PEB II de Língua Portuguesa e Inglês
11h - PEB II de História e Geografia

Tarde

13h30min- PEB I – Ensino Fundamental I
14h30min - PEB II de Matemática e Ciências
15h30min – PEB II de Arte e Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Departamento de Educação
“ Prof^a Maria Edna Colli de Souza”

Obs: Os professores, após terem suas aulas atribuídas estarão dispensados de sua permanência na sala de atribuição. Para aqueles que desejam permuta, aguardar nova data a ser publicada com horário e local estabelecido.

4- Cadastro de eventuais: O período para início das inscrições de cadastro de eventuais para o ano letivo de 2018 se iniciará em 01 de fevereiro de 2018 e ocorrerá durante todo o ano letivo.

4.1 – As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Educação, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a- Documentos de identificação com foto e CPF;
- b- Comprovante de residência;
- c- Certificado de conclusão de curso com licenciatura ou declaração de frequência em curso de graduação com licenciatura.

3.2 - Os profissionais inscritos poderão atuar na seguinte forma:

I - Ensino Fundamental Ciclo II

- Professores licenciados
- Alunos em licenciatura em sua área de atuação, desde que comprovada sua frequência semestralmente
- Na ausência de profissionais de área específica, serão aceitos profissionais de área diversa, desde que em curso de licenciatura, regularmente comprovada.
- Para substituição em Educação Física serão aceitos somente profissionais habilitados.

II- Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I

- Professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior
- Magistério em Nível Médio
- Estudantes de Pedagogia com no mínimo 50% do curso concluído, desde que comprovada sua frequência semestralmente

III- Creches

- Professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior
- Magistério em Nível Médio
- Estudantes de Pedagogia a partir do 1º semestre, desde que comprovada sua frequência semestralmente

Pinhalzinho, 13 de novembro de 2017.

Maria Aparecida Fornari Destro
Diretora de Departamento